

TERMO DE ACORDO Nº 036/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27551
Nº DO TERMO DE ACORDO: 36/2009

PARTES: Secretaria de estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB e Reinaldo Silva de Jesus.
OBJETO DO TERMO: Consiste na indenização por instituição de servidão de passagem de estrada em imóvel rural localizado na Vila Fé em Deus, Sítio São Jorge, s/n, Rodovia Perna Sul, Acará-PA, por motivo de utilidade pública, nos termos do art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e do Decreto nº 3.365/41, para implantação do PRILA – Plano de Reassentamento Involuntário de Ligação da Alça Viária à Rodovia PA - 252.
VALOR DO ACORDO: R\$ 6.963,60
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 17/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27463
Nº DO TERMO DE ACORDO: 17/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – SEDURB E JOÃO VITOR FERREIRA.
OBJETO DO TERMO: Indenização por instituição de servidão de passagem de estrada em imóvel rural localizado na Vila Santa Rosa, Sítio Santana II, s/n, Rodovia Perna Sul, Acará-PA, por motivo de utilidade pública, nos termos do art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e do Decreto nº 3.365/41, para implantação do PRILA – Plano de Reassentamento Involuntário de Ligação da Alça Viária à Rodovia PA-252.
VALOR DO ACORDO: R\$ 8.446,50 (Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil Reais e Cinquenta Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 30/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27540
Nº DO TERMO DE ACORDO: 30/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – SEDURB E OSCAR PRESTES DE OLIVEIRA.
OBJETO DO TERMO: Indenização por instituição de servidão de passagem de estrada em imóvel rural localizado na Vila Fé em Deus, nº 05, Rodovia Perna Sul, Acará-PA, por motivo de utilidade pública, nos termos do art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e do Decreto nº 3.365/41, para implantação do PRILA – Plano de Reassentamento Involuntário de Ligação da Alça Viária à Rodovia PA-252.
VALOR DO ACORDO: R\$ 12.340,23 (Doze Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Vinte e Três Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 25/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27497
Nº DO TERMO DE ACORDO: 25/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – SEDURB E MARIA JOSÉ LIMA DE SOUZA.
OBJETO DO TERMO: Indenização por instituição de servidão de passagem de estrada em imóvel rural localizado no Assentamento Santa Maria I e II, s/n, Rodovia Perna Sul, Acará-PA, por motivo de utilidade pública, nos termos do art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e do Decreto nº 3.365/41, para implantação do PRILA – Plano de Reassentamento Involuntário de Ligação da Alça Viária à Rodovia PA-252.
VALOR DO ACORDO: R\$ 4.520,74 (Quatro Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Setenta e Quatro Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 008/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27442
Nº DO TERMO DE ACORDO: 008/2009

PARTES: Secretaria de estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB e Claudomiro Furtado Rodrigues.
OBJETO DO TERMO: Indenização por instituição de servidão de passagem de estrada em imóvel rural localizado na Vila Santa Rosa, Sítio Bom Jesus s/n, Rodovia Perna Sul, Acará-PA, por motivo de utilidade pública, nos termos do art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e do Decreto nº 3.365/41, para implantação do PRILA – Plano de Reassentamento Involuntário de Ligação da Alça Viária à Rodovia PA-252.
VALOR DO ACORDO: R\$ 8.951,13 (Oito mil novecentos e cinquenta e um reais e treze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 009/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27443
Nº DO TERMO DE ACORDO: 009/2009

PARTES: Secretaria de estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB e Cristovão Batista Rodrigues.
OBJETO DO TERMO: Indenização por instituição de servidão de passagem de estrada em imóvel rural localizado na Vila Santa Rosa, s/n, Rodovia Perna Sul, Acará-PA, por motivo de utilidade pública, nos termos do art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República federativa do Brasil e do Decreto nº 3.365/41, para implantação do PRILA – Plano de Reassentamento Involuntário de Ligação da Alça Viária à Rodovia PA-252.
VALOR DO ACORDO: R\$ 805,00 (Oitocentos e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 011/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27445
Nº DO TERMO DE ACORDO: 011/2009

PARTES: Secretaria de estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB e Francisco Neto Sales Moreira.
OBJETO DO TERMO: Indenização por instituição de servidão de passagem de estrada em imóvel rural localizado na Santa Rosa, Rancho S. Francisco, s/n, Rodovia Perna Sul, Acará-PA, por motivo de utilidade pública, nos termos do art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República federativa do Brasil e do Decreto nº 3.365/41, para implantação do PRILA – Plano de Reassentamento Involuntário de Ligação da Alça Viária à Rodovia PA-252.
VALOR DO ACORDO: R\$ 5.282,13 (Cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e terze centavos.)
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL
TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27410
TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 007/2008-SEDURB, Publicado no DOE nº 31473 de 31/07/2009.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – SEDURB E O MUNICÍPIO DE XINGUARA.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 006/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27440
Nº DO TERMO DE ACORDO: 006/2009

PARTES: Secretaria de estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB e Artemis Prestes Ferreira.
OBJETO DO TERMO: Indenização por instituição de servidão de passagem de estrada em imóvel rural localizado no Igarapé Papaguara, Sítio São Raimundo s/n, Rodovia Perna Sul, Acará-PA, por motivo de utilidade pública, nos termos do art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República federativa do Brasil e do Decreto nº 3.365/41, para implantação do PRILA – Plano de Reassentamento Involuntário de Ligação da Alça Viária à Rodovia PA-252.
VALOR DO ACORDO: R\$ 12.340,23 (Dose mil trezentos e quarenta reais e vinte e três centavos.)
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 24/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27494
Nº DO TERMO DE ACORDO: 24/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – SEDURB E MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CARDIAS.
OBJETO DO TERMO: Indenização por instituição de servidão de passagem de estrada em imóvel rural localizado no Assentamento Sta. Maria I e II, Sítio Boa Esperança, s/n, Rodovia Perna Sul, Acará-PA, por motivo de utilidade pública, nos termos do art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e do Decreto nº 3.365/41, para implantação do PRILA – Plano de Reassentamento Involuntário de Ligação da Alça Viária à Rodovia PA-252.
VALOR DO ACORDO: R\$ 6.330,52 (Seis Mil, Trezentos e Trinta Reais e Cinquenta e Dois Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

TERMO DE ACORDO Nº 047/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27600
Nº DO TERMO DE ACORDO: 47/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB e Claudomiro Furtado Rodrigues Júnior.
OBJETO DO TERMO: Consiste na expropriação do ocupante do imóvel residencial na Vila Santa Rosa, Sítio Bom Jesus, s/n, Rodovia Perna Sul, Acará / PA, por motivo de utilidade pública, nos termos do art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e do Decreto nº 3.365/41, para implantação do PRILA – Plano de Reassentamento Involuntário de Ligação da Alça Viária à Rodovia PA - 252.
VALOR DO ACORDO: R\$ 27.959,89
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

TERMO DE ACORDO Nº 048/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27602
DO TERMO DE ACORDO: 48/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB e Cristovão Batista Rodrigues.
OBJETO DO TERMO: Consiste na expropriação do ocupante do imóvel residencial localizado na Vila Santa, s/n, Rodovia Perna Sul, Acará / PA, por motivo de utilidade pública, nos termos do art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e do Decreto nº 3.365/41, para implantação do PRILA – Plano de Reassentamento Involuntário de Ligação da Alça Viária à Rodovia PA - 252.
VALOR DO ACORDO: R\$ 29.779,64
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 969/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27662

PORTARIA Nº. 969/2009, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.
Servidor: João da Silva Martins Filho*
Matrícula: 5823129/2
Cargo: Gerente
Origem: Belém
Destino: Muaná
Período: 14 a 18/09/2009
Nº. de Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: Acompanhar técnico do Renato Chaves para Laudo Pericial do Projeto de Abastecimento de Água nos municípios. PAC-4 (PAC-FUNASA).
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.
*Replicada por haver incorreção, publicada no D.O.E. nº. 31.502 do dia 11/09/2009

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 015/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27472
Nº DO TERMO DE ACORDO: 015/2009

PARTES: Secretaria de estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB e Izaildo Araújo de Oliveira.
OBJETO DO TERMO: Indenização por instituição de servidão de passagem de estrada em imóvel rural localizado na Vila Nova Aliança I, s/n, Rodovia Perna Sul, Acará-PA, por motivo de utilidade pública, nos termos do art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e do Decreto nº 3.365/41, para implantação do PRILA – Plano de Reassentamento Involuntário de Ligação da Alça Viária à Rodovia PA-252.
VALOR DO ACORDO: R\$ 3.634,73 (Três mil seicentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos.)
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

TERMO DE ACORDO Nº 039/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27561
Nº DO TERMO DE ACORDO: 39/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB e Samuel Paes da Silva.
OBJETO DO TERMO: Consiste na indenização por instituição de servidão de passagem de estrada em imóvel rural localizado na Nova Aliança II, s/n, Rodovia Perna Sul, Acará / PA, por motivo de utilidade pública, nos termos do art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e do Decreto nº 3.365/41, para implantação do PRILA – Plano de Reassentamento Involuntário de Ligação da Alça Viária à Rodovia PA - 252.
VALOR DO ACORDO: R\$ 482,21.
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

TERMO DE ACORDO Nº040/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27563
Nº DO TERMO DE ACORDO: 40/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB e Saturino Borges Prestes.
OBJETO DO TERMO: Consiste na indenização por instituição de servidão de passagem de estrada em imóvel rural localizado na Vila Nova Aliança s/n, Rodovia Perna Sul, Acará / PA, por motivo de utilidade pública, nos termos do art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e do Decreto nº 3.365/41, para implantação do PRILA – Plano de Reassentamento Involuntário de Ligação da Alça Viária à Rodovia PA - 252.
VALOR DO ACORDO: R\$ 797,46.
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL